



**RESOLUÇÃO Nº 11/2023**

***Revoga a Resolução 05/2023 e altera os membros da Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Tubarão – SC.***

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 5.818, de 01 de novembro de 2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

Considerando,

A reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 18/05/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar os membros da Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, composta por:

**Representante Governamental:**

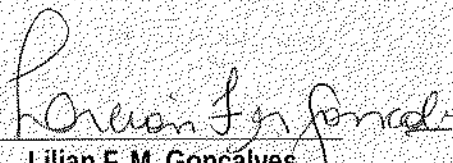
Luciana do Carmo Gabardo  
Lilian Folchini M. Gonçalves  
Thaise Ribeiro Paes

**Representante Não Governamental:**

Juliana Vieira Honorato  
Mireje Martins  
Carmem Lúcia Cardoso

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 18 de maio de 2023.

  
Lilian F. M. Gonçalves  
Presidente CMAS